

## EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 02.558.124/0001-12

NIRE 3330026237-7

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 18 de março de 2009, às 16:00 horas, na Sede Social da Companhia, sita na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Regente Feijó nº 166/1687-B – Centro – RJ.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Os membros do Conselho de Administração foram regularmente convocados, tendo participado da reunião os membros do Conselho de Administração e, nos termos do §3º do artigo 163 da Lei n.º 6.404/76, os membros do Conselho Fiscal ao final assinados. Também compareceram à reunião os Srs. Fernando A. Magalhães e Gláucio Dutra da Silva, representantes dos auditores independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S.

**1) ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: 1) Manifestação sobre o Relatório da Administração e as Contas dos Diretores e sobre as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008.** Após a análise do Relatório da Administração e Contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, e tendo como subsídios os esclarecimentos prestados pela administração e pelos auditores independentes da Companhia presentes à reunião, bem como os pareceres favoráveis desses mesmos auditores e do Conselho Fiscal da Companhia, os Srs. Conselheiros manifestaram-se favoravelmente à submissão de tais documentos a apreciação e aprovação pela Assembléia Geral de Acionistas da Companhia. **2) Discussão e aprovação da proposta de destinação de resultado do exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2008.** Os Srs. Conselheiros aprovaram a proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício e de distribuição de dividendos a ser submetida à aprovação dos acionistas em Assembléia Geral. **3) Aprovação da proposta de orçamento de capital da Companhia.** Foi aprovada à unanimidade a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício financeiro de 2009, conforme proposta da administração da Companhia. **4) Autorização para a celebração de aditivo de Contrato entre partes relacionadas.** Os Srs. Conselheiros examinaram as condições gerais do aditivo ao contrato operacional entre a controlada Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel, de um lado, e o acionista controlador ou sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, apresentadas através do sumário encaminhado previamente aos Conselheiros e arquivado na sede da Companhia. Após os esclarecimentos prestados pelo representante da área operacional da Companhia, e tendo tomado conhecimento do parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal

da Companhia, os Conselheiros aprovaram a submissão do aditivo acima descrito à deliberação dos acionistas da Companhia em assembleia geral. **5) Aprovação da Convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia.** Os Conselheiros presentes aprovaram, a seguir, a convocação da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28 de abril de 2009, ou em qualquer data a ser definida pelo Presidente da Companhia, com base na seguinte proposta de Ordem do Dia e Instruções Gerais: “**I. Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2008; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2008 e sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício financeiro de 2009; (iii) fixar a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2009; e (iv) eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar a respectiva remuneração individual para o exercício de 2009. **Instruções Gerais:** (a) Os instrumentos de mandato devem ser depositados na sede da Companhia com antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da Assembleia. (b) Os documentos e propostas relativos à ordem do dia estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia.”.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, é assinada pelos membros do Conselho de Administração participantes e pelo Secretário, passando a constar do livro próprio. Rio de Janeiro, 18 de março de 2009. **ASSINATURAS: CARLOS HENRIQUE MOREIRA – PRESIDENTE; JOSÉ FORMOSO MARTÍNEZ – VICE-PRESIDENTE; DILIO SERGIO PENEDO; JOEL KORN; ALBERTO DE ORLEANS E BRAGANÇA; ANTONIO OSCAR DE CARVALHO PETERSEN FILHO - MEMBRO DO CONSELHO E SECRETÁRIO GERAL. CONSELHO FISCAL: RUY DELL’AVANZI – PRESIDENTE; EDISON GIRALDO; RICARDO REISEN DE PINHO.**

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

---

**ANTÔNIO OSCAR DE CARVALHO PETERSEN FILHO**  
**SECRETÁRIO**